

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020 • Nº 7.086 • 25 Páginas

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0156 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 048/2020-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Hélio Rios Ferreira** do cargo em comissão de Procurador Assistente do PGE, Código PEAS, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4409

DECRETO Nº 0157 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Kelly Christina de Sousa Pires Alencar** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4411

DECRETO Nº 0158 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2020-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear **Kelly Christina de Sousa Pires Alencar** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/ Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4413

DECRETO Nº 0159 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2020-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Romilson Eros da Silva Bastos	Assessor de Comunicação/ Assessoria de Comunicação	CDS-3
Carmen Letícia de Brito Pantoja	Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/Gabinete	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4414

DECRETO Nº 0160 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei

Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2020-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Romilson Eros da Silva Bastos	Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/Gabinete	CDS-3
Carmen Letícia de Brito Pantoja	Responsável Técnico Nível III – Administrativo/Procuradoria Tributária	CDS-3
Alcicleia Andrade Rodrigues	Assessor de Comunicação/Assessoria de Comunicação	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4412

DECRETO Nº 0161 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15; 0207, de 23/01/17 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2020-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Andréia Cristiane Pereira de Lima	Gerente Geral	CDS-3
Eduardo Magno Góes Sotão	Gerente Geral	CDS-3
Leiridiane de Oliveira Gomes	Gerente Geral	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4406

DECRETO Nº 0162 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15; 0207, de 23/01/17 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº

002/2020-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Tatiana Ferreira da Silva	Gerente Geral	CDS-3
Ana Carolina Barros Araújo	Gerente Geral	CDS-3
Dionatas da Silva Pereira	Gerente Geral	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4407

DECRETO Nº 0163 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15; 4546, de 24/11/17; 4854, de 14/12/17 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2020-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alana Camila Sousa Medeiros	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ana Clara Oliveira Bandeira Barbosa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ana Carolina Rocha Brito	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Adrielle Priscila Sales Aragão	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Bianca Rodrigues de Oliveira Pinto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Bruna Marques de Sousa Carvalho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Beatriz Braga Cordeiro Franco	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Carlos Victor Almeida da Silveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Claudomira Luanna Isacksson Rabelo	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Eloane da Costa Machado	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Fabiola Pantoja Moraes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Gabriel Alan Pinto de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Ingrid Souza Siqueira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jásmine Giulliana Freitas de Almeida	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Josy da Silva Leite Giffoni	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jhony Alberto Aguiar Barroso	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jonas Titara de Melo Neto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Lara Carolina de Souza Mendonça	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Letícia Tavares Dias	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Marcia Naiara dos Santos Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Michel Raoni Costa Ribeiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Natali Barata Castro	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Onarah Kethyn Feitosa Almeida	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Pedro Igor Lafeuille Lopes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rogério Leite Moresco	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Wanderley de Oliveira Moraes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Washington Mendes Ferreira Neto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4420

DECRETO Nº 0164 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15; 4546, de 24/11/17; 4854, de 14/12/17 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2020-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alexandre Galtier Alves	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Andreas Jordan da Silva e Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Cristiane Maynara Martel Ferreira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Diego Guedes de Souza	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Enarri de Almeida Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Felipe Malafaia da Graça	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Francinaldo Cavaleiros Fortunato	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Gabrielle Pacheco Mourão	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Gesely do Socorro Campos Dantas	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Jhonatan Barbosa Reus	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Juscelino Fernandes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Keellen Pereira Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Layana Moita Muniz	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Lidiani Cristina Amorim	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Manuely Cílica Barbosa Leão	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Michelly Karinny Sanches Góes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Mayla Kalime Matos Carvalho	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Michele Picanço Ramos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Nilza Maria Magalhães Correa	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rosiele Taís de Souza Gama	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Roberto Célio Menezes Lobato	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Rosicleuma do Nascimento Guerra	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Suelen Barbosa dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Willian Orany de Sá e Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Leiridiane de Oliveira Gomes	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4410

DECRETO Nº 0165 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei

Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2020-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes	Responsável Técnico Nível III - Gestão de Gabinete/Gabinete	CDS-3
Alexandre Galtier Alves Rocha	Secretário Executivo Nível II/ Gabinete	CDS-2
Manoel Tadeu da Silva	Secretário Executivo Nível I/ Gabinete	CDS-1
Aluizio Alves Dias	Responsável por Atividade Nível III/ Gabinete	CDI-3
Edmilson do Espírito Santo Gomes	Motorista/Gabinete	CDI-3
Nilton Martel Pinheiro	Motorista/Gabinete	CDI-3
Thiago Rafael Miranda da Silva	Assessor/Assessoria Especial	CDS-3
Ana Carolina Barros Araújo	Assessor/Assessoria Especial	CDS-3
Tatiana Ferreira da Silva	Assessor/Assessoria Especial	CDS-3
Nilvânia da Conceição Pereira Góes Borralho	Ouvidor/Ouvidoria	CDS-3
Aline Colares Moraes	Responsável Técnico Nível III - Secretário-Geral/Secretaria-Geral	CDS-3
Ruth Gonçalves Barbosa Costa	Responsável por Atividade Nível III/ Secretaria-Geral	CDI-3
Maria do Socorro Paixão Dias	Chefe de Unidade/Unidade de Digitalização/Secretaria-Geral	CDS-1
Vanderlei Rocha Fernandes	Chefe de Unidade/Unidade de Arquivo/Secretaria-Geral	CDS-1
Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira	Responsável Técnico Nível III - Gestão de Gabinete/Corregedoria-Geral	CDS-3
Gabriel Martins da Silva	Secretário Executivo Nível II/ Corregedoria-Geral	CDS-1
Michele Picanço Ramos	Responsável Técnico Nível II - Coordenador de Estágio/Coordenadoria de Estágio Forense	CDS-2
Joel Andrade dos Santos	Responsável por Atividade Nível III/ Coordenadoria de Estágio Forense	CDI-3
Carmem Fabíola Pimentel Lemos	Assessor/Assessoria de Planejamento	CDS-2
Fábio Junior Loureiro Moreira	Responsável Técnico Nível I - Planejamento/Assessoria de Planejamento	CDS-1
Rosielli Tais de Souza Gama	Responsável Técnico Nível I - Planejamento/Assessoria de Planejamento	CDS-1
Edgar Tiassu de Sousa da Silva	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-3

Ingrid Valéria Teixeira Soares	Responsável Técnico Nível III - Gestão de Departamento/ Departamento de Estudos e Orientação Social	CDS-3
Dionatas da Silva Pereira	Coordenador Técnico/Escola Superior da Defensoria Pública	CDS-3
Rosivaldo Costa da Silva Junior	Chefe da Biblioteca/Biblioteca Técnico-Jurídica/Escola Superior da Defensoria Pública	CDS-2
Maria do Socorro Santos de Oliveira	Responsável por Atividade Nível III/ Biblioteca Técnico-Jurídica/Escola Superior da Defensoria Pública	CDI-3
Francinaldo Santos da Silva	Chefe de Divisão/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação	CDS-3
Sanora de Almeida Pimentel	Chefe de Núcleo/Núcleo de Infraestrutura de Redes e Telecomunicação/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação	CDS-2
Vande Brasil dos Santos Bitencourt	Chefe de Unidade/Unidade de Sistemas e Inovação Tecnológica/ Núcleo de Infraestrutura de Redes e Telecomunicação/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação	CDS-1
Eliane Ribeiro Barbosa	Chefe de Núcleo/Núcleo de Suporte/ Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação	CDS-2
Giulliano da Silva Picanço	Chefe de Núcleo/Núcleo de WEB/ Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação	CDS-2
Edelson Pantoja de Souza	Chefe de Divisão/Divisão de Apoio Multidisciplinar	CDS-2
Michelle Frazão Carneiro	Chefe de Divisão/Divisão Administrativa e Financeira	CDS-3
Aderlan Machado Barbosa	Responsável por Atividade Nível III/ Divisão Administrativa e Financeira	CDI-3
Mário Hilberto Freitas Freire	Chefe de Núcleo/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira	CDS-2
Auane Rocha de Almeida	Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação Administrativa/ Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira	CDS-1
José Barroso Sanches Junior	Chefe de Unidade/Unidade de Compras/Núcleo Administrativo/ Divisão Administrativa e Financeira	CDS-1
Valdira da Silva Nobre	Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/ Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira	CDS-1
Sônia Maria Ramos Picanço	Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira	CDS-1
Demétrio Brazão Monteiro	Chefe de Unidade/Unidade de Transporte/Núcleo Administrativo/ Divisão Administrativa e Financeira	CDS-1

Marco Aurélio Silva Maia	Chefe de Núcleo/Núcleo de Pessoal/ Divisão Administrativa e Financeira	CDS-2
Odimir Lopes Ferreira	Responsável por Atividade Nível III/ Núcleo de Pessoal/ Divisão Administrativa e Financeira	CDI-3
Marcione Amorim Bento Ribeiro	Chefe de Núcleo/Núcleo Financeiro/ Divisão Administrativa e Financeira	CDS-2
Kelly Marilyn Costa Cardoso	Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Núcleo Financeiro/Divisão Administrativa e Financeira	CDS-1
Mayla Kalime Matos Carvalho	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios	CDS-2
Fabíola Ferreira Viana	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios	CDS-2
Elicarlos de Oliveira Araujo	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios	CDS-2
Diana Machado Tomaz	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios	CDS-2
Paula Carolina Gaião da Silva	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios	CDS-2
Marcelo Roberto Picanço Serra	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios	CDS-2
Taimara Pereira de Abreu	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Atendimento à Criança e ao Adolescente	CDS-2
Victor Bezerra Ferreira	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Atendimento à Criança e ao Adolescente	CDS-2
Roberto Célio Menezes Lobato	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Atendimento à Criança e ao Adolescente	CDS-2
Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Atendimento à Criança e ao Adolescente	CDS-2
Thaís Brito Cavalcante	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher	CDS-2
Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher	CDS-2
Darquilliane Nunes	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher	CDS-2
Andreza Magno Monteiro de Oliveira	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher	CDS-2
José Alberto de Souza Santos	Responsável por Atividade Nível III/ Defensoria Pública – Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher	CDI-3

Nilza Maria Magalhães Correa	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Cível	CDS-2
Felipe Malafaia da Graça	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Cível	CDS-2
Lidiani Cristina Amorim Martins	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Cível	CDS-2
Francinaldo Cavaleiros Fortunato	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Cível	CDS-2
Maria Lúcia Espíndola de Sousa	Responsável por Atividade Nível III/ Defensoria Pública – Cível	CDI-3
Rosicleuma do Nascimento Guerra	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Criminal	CDS-2
Gesely do Socorro Campos Dantas	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Criminal	CDS-2
Jonathan Barbosa Reus	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Criminal	CDS-2
Diego Victor Nascimento da Silva	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Criminal	CDS-2
Jesus Nazareno Gomes de Almeida Júnior	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação	CDS-2
Gabrielle Pacheco Mourão	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação	CDS-2
Enari de Almeda Rocha	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação	CDS-2
Manuely Clicia Barbosa Leão	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação	CDS-2
Maria das Graças Soares Oliveira	Responsável por Atividade Nível III/ Defensoria Pública - Conciliação	CDI-3
Eula Paula Torres da Silva	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital	CDS-2
Juscelino Fernandes	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital	CDS-2
Suelen Barbosa dos Santos	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital	CDS-2
William Orany Sá e Silva	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital	CDS-2
Maria Teodorica da Silva de Jesus	Responsável por Atividade Nível III/ Defensoria Pública – Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital	CDI-3
Layana Moita Muniz	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos	CDS-2
Andressa Caroline Rodrigues	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos	CDS-2
Dandara Samia da Silva Barbosa	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos	CDS-2
Andreas Jordan da Silva e Silva	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos	CDS-2
José Amiraldo de Oliveira Costa	Responsável por Atividade Nível III/ Defensoria Pública - Direitos Difusos	CDI-3
Milena de Vilhena Pedrozo	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direito Agrário	CDS-2

Aline Gabriele Soares Dias	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direito Agrário	CDS-2
Keellen Pereira Oliveira	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direito Agrário	CDS-2
Michelly Karinny Sanches Góes	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	CDS-2
Cristiane Maynara Martel Ferreira	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	CDS-2
Diego Guedes de Souza	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	CDS-2
Ranolfo José Rodrigues Alves	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4428

DECRETO Nº 0166 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Exonerar **Manuely Clícia Barbosa Leão** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública – Conciliação, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4429

DECRETO Nº 0167 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Maria das Graças Soares Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1019605, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissão-nada de Responsável por Atividade Nível III/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-3, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4419

DECRETO Nº 0168 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0840, de 13/02/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2759/2019-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar **Tatiane França Mota** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “Tecnologia da Informação”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 02 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4417

DECRETO Nº 0169 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0840, de 13/02/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2759/2019-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Elvis Piter de Castro Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “Tecnologia da Informação”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 02 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0117-0002-4421

DECRETO Nº 0170 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0008.1180.0032/2020 GAB-SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a **SUBTEN BM Katy Shelly Bogéa de Oliveira** da função comissão-nada de Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4405

DECRETO Nº 0171 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2020-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar **Francely da Silva Nascimento** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Interiorização/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 08 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4416

DECRETO Nº 0172 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2020-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear **Flávia Caroline Maciel Conceição** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Interiorização/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 08 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4423

DECRETO Nº 0173 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.075/2019-GAB/DIPRE-RURAP,

RESOLVE:

Exonerar **Claúdio Mendes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 16 de outubro de

2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4422

DECRETO Nº 0174 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.075/2019-GAB/DIPRE-RURAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, editadas através do Decreto nº 3982, de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7000, de 11 de setembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Igor Tourão Nobre	de Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Marcos Antônio Parros	de Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0117-0002-4424

Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº 00013/DGPC/2019
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 001/2020-CLC/
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga (remanufatura) de cartuchos e limpeza de fotocondutores às impressoras que integram o patrimônio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 03/02/2020, às 7h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 03/02/2020, às 8h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 03/02/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita09@pge.ap.gov.br e licita09.clc@gmail.com e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2020.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações – CLC/PGE
Decreto Governamental nº 1126/19
HASH: 2020-0117-0002-4426

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CONSUP/PGE

Dispõe a respeito da lotação e do exercício de Procuradores do Estado oriundos do 2º concurso público para o provimento de Procurador do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, na forma como dispõem o art. 15, caput e incisos III e XV; art. 75, caput; art. 78, parágrafo único; e art. 80, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação inicial de Procuradores que venham a ser nomeados para integrar a carreira, e bem assim eventuais permutas ou remoções;

CONSIDERANDO o deliberado na 37ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, ocorrida na data de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Havendo nomeação de novos membros para integrarem a carreira de Procurador do Estado do Amapá, e atendida à previsão inicial de nomeação de 05 (cinco) Procuradores, a disposição das vagas observará o seguinte:

I – a primeira será destinada à PJUD;

II – a segunda será destinada à PTRI;

III – a terceira será destinada a compor a PLCC e a PPCM;

IV – a quarta será destinada à PJUD;

V – a quinta será destinada a compor a PLCC e a PPCM.

§ 1º. Observado o disposto no § 2º, a disposição de vagas descritas no caput deste artigo serão consideradas em abstrato, não guardando qualquer vinculação com os Procuradores que vierem a ser nomeados, não lhes assegurando, pelo só fato de haverem sido nomeados, direito a ocupar lugar nas Procuradorias Especializadas ali mencionadas.

§ 2º. Uma vez que tenham sido nomeados os novos integrantes da carreira, e antes que se promovam os atos a que aludem o § 3º deste artigo, será aberto concurso de remoção entre os Procuradores que atualmente compõem a Procuradoria-Geral do Estado, a ser regulamentado em ato do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 3º. Após cumprindo o estágio de adaptação de que cuida o art. 55 da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015, os Procuradores do Estado serão lotados em definitivo, cabendo ao Procurador-Geral do Estado decidir livremente sobre a lotação de cada nomeado.

§ 4º. Havendo nomeação de Procuradores em número superior ao projetado no caput deste artigo, o Procurador-Geral do Estado, ad referendum do CONSUP em caso de recurso, decidirá sobre lotação dos nomeados.

Art. 2º. Quanto aos Procuradores do Estado oriundos do primeiro concurso da carreira, será considerado para efeitos de antiguidade a ordem de classificação no respectivo concurso, enquanto, em relação aos demais, será considerada a data da assinatura do termo de posse, hipótese em que, havendo posses em datas iguais, o desempate ocorrerá em favor do mais idoso.

Art. 3º. Não haverá diferença de tratamento entre Procuradores do Estado com distintos tempos de exercício na carreira, considerando-se como tal os oriundos do primeiro concurso e os aprovados no último concurso de ingresso, todavia, no desempenho das funções, poderá haver distinção entre uns e outros, como:

I - distribuição qualificada ou diferenciada de processos judiciais ou administrativos;

II - participação em audiências na capital ou no interior do estado, participação em comissões, grupos de trabalhos e assemelhados;

III – acompanhamentos de processos específicos.

Parágrafo único. A enumeração de situações constantes nos incisos I, II e III do caput deste artigo é meramente exemplificativa, cabendo à respectiva chefia decidir a respeito da aplicação do previsto neste artigo.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da PGE/AP

HASH: 2020-0117-0002-4389

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CONSUP/PGE

Dispõe a respeito da lotação do concurso de remoção de Procuradores do Estado detentores de estabilidade, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, na forma como dispõem o art. 15, caput e incisos III e XV; art. 75, caput; art. 78, parágrafo único; e art. 80, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação inicial de Procuradores que venham a ser nomeados para integrar a carreira, e bem assim eventuais permutas ou remoções;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar ou delimitar a lotação de cada Procuradoria ou Núcleo Especializado;

CONSIDERANDO o deliberado na 37ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, ocorrida na data de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Observadas as vedações contidas no § 1º deste artigo, no concurso de remoção a que alude o § 2º do art. 2º desta resolução poderão concorrer todos os integrantes da carreira já detentores de estabilidade, inclusive os que se encontrarem cedidos a outros órgãos.

§ 1º. Não poderão participar do concurso de remoção:

I – Procuradores a respeito dos quais o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado tenha autorizado à instauração de sindicância administrativa disciplinar, processo administrativo sumário ou processo administrativo ordinário;

II – Procuradores que se encontrem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

Licença por motivo de afastamento do cônjuge;
Licença para tratar de interesses particulares;
Licença por motivo de doença em pessoa da família, se a previsão de afastamento, ou os afastamentos somados, considerando-se o intervalo de 02 (dois) anos anteriores ao concurso, somarem-se mais de 90 (noventa) dias.

§ 2º. A deliberação a respeito da lotação será procedida de modo objetivo, mediante ordem crescente da somatória dos pontos, considerando-se, na pontuação, os seguintes critérios:

I – Antiguidade na carreira: 01 (um) ponto para cada ano completo, considerando-se a data da assinatura do termo de posse, sem exclusão de afastamentos de quaisquer naturezas;

II - Exercício de cargo em comissão ou função de

confiança na Procuradoria –Geral do Estado ou em outro órgão da Administração Direta ou Indireta de quaisquer dos poderes da nação: 01 (um) ponto para cada ano completo;

III – Exercício de cargo junto ao Consup – Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado: 01 (um) ponto para cada ano completo;

IV – Especialização a nível lato sensu: 01 (um) ponto para cada curso;

V – Especialização em nível de mestrado ou superior: 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

§ 3º. Os requisitos a que aludem os incisos I, II e III serão considerados para cada ano completo, contados na forma da lei civil, sendo desprezadas frações; todavia, nas nomeações para órgãos internos à Procuradoria-Geral do Estado, o interessado, comprovando não haver solução de continuidade, poderá somar os períodos referentes a mais de um exercício.

§ 4º. Para aquisição da pontuação a que alude os incisos IV e V do § 2º deste artigo, somente serão considerados os cursos concluídos após o ingresso na carreira, ainda que, na hipótese, se tenha iniciado antes de tal evento.

Art. 2º. O concurso de remoção será instaurado mediante publicação subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, que fixará a data para apresentação dos requerimentos.

Parágrafo único. O requerimento, redigido em forma livre, conterà a lotação atual e a pretendida pelo interessado, sendo vedado indicar mais de uma possibilidade, observando-se, ainda, seguinte:

I – Caberá ao interessado, de forma objetiva, alegar e fazer comprovação quanto à respectiva pontuação, tal como contida no § 2º do art. 1º desta resolução, devendo, na oportunidade, juntar a respectiva documentação, deixando claro, desde logo, que pontuação entende deva lhe ser cometida.

II – Não haverá prazo nem oportunidade para complementar a documentação ou de outra forma, juntar novos documentos ou alegações, senão, saneamento ou correções de situações que, a critério do relator, possam ser deferidas sem que interfiram no mérito do julgamento.

Art. 3º. A deliberação a respeito do contido nesta resolução será efetuada em sessão do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, aberta a todos os integrantes da carreira.

§ 1º. No Consup, a relatoria caberá ao Conselheiro que não esteja concorrendo a nenhuma das vagas para remoção. Se todos concorrerem, o Presidente do Conselho relatará o processo.

§ 2º. Decidida a questão a respeito da relatoria, o relator fará a leitura da pontuação de cada um dos candidatos,

após o que elaborará lista geral com a pontuação de todos.

§ 3º. Elaborada a lista geral, e considerando a disponibilidade de vagas ofertadas, emitirá manifestação, oral ou escrita, a respeito da matéria, sugerindo, desde logo, as vagas que deverão ser ocupadas e seus respectivos titulares.

§ 4º. Caso algum dos concorrentes entenda haver erro no julgamento, lhe será facultado tempo não superior a 05 (cinco) minutos para expor, de modo claro, no que consiste sua irrisignação.

§ 5º. Todos os recursos serão julgados na sessão acima. Findo o julgamento dos recursos, o Presidente determinará a consolidação da decisão e proclamará o resultado.

Art. 4º. Publicado o resultado do concurso de remoção, o Procurador-Geral do Estado determinará as providências necessárias à efetivação do decidido pelo Consup.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da PGE/AP

HASH: 2020-0117-0002-4390

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 020/2020 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO as disposições do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 2443 de 22 de novembro de 2019-LDO, c/c art. 9º da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2482 de 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Quadro de Detalhamento das Despesas – 1º QDD/2020 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ e FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, a contar de 15/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência, registre-se, e cumpra-se.

Macapá, em 15 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0117-0002-4431

**DOE SANGUE,
DOE VIDA!**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Coordenadoria de Planejamento Setorial

Aprovo: 15/01/2020

1º Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - 2020

DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
03.422.0074.2019	EQUIPAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				
	Equipamentos e Material Permanente	449052	101	200.000,00	200.000,00
03.122.0074.2020	REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA DPE-AP				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319011	101	18.311.875,00	
	Obrigações Patronais	319013	101	1.329.443,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	319092	101	50.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	319094	101	300.000,00	
	Obrigações Patronais	319113	101	1.393.023,00	
	Indenizações e Restituições	339093	101	35.000,00	21.419.341,00
03.122.0074.2021	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA				
	Diárias - Civil	339014	101	70.000,00	
	Material de Consumo	339030	101	344.400,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	339033	101	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036	101	10.000,00	
	Locação de Mão de Obra	339037	101	600.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	101	520.362,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	339047	101	1.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	339092	101	10.000,00	1.655.762,00
03.122.0074.2022	OPORTUNIZAR ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E RESIDÊNCIA PARA BACHARÉIS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036	101	66.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	101	3.600,00	
	Auxílio Transporte	339049	101	16.800,00	86.400,00
03.422.0075.2023	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSOFUCIENTES E VULNERÁVEIS				
	Diárias - Civil	339014	101	70.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	339039	101	10.000,00	80.000,00
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA					
03.422.0076.2024	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDEPAP				
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	339039	240	100.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	449052	240	100.000,00	200.000,00
ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	23.441.503,00	21.419.341,00		1.822.162,00	200.000,00
SEGURIDADE	-	-		-	-
CONVÊNIOS	-	-		-	-
RDA (FUNDOS)	200.000,00	-		100.000,00	100.000,00

Macapá - AP, 15 de Janeiro de 2020.

FONTE			
101 (RTU)	23.441.503,00	99%	
240 (RDA)	200.000,00	1%	
TOTAL	23.641.503,00	100%	

Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos
Chefe da Coordenadoria de Planejamento Setorial

PORTARIA Nº 022/2020 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Adriana Boulhosa Monassa** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 16 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0117-0002-4408

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 012/2020– CLOG/DAG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0109, de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a retirada do Processo Nº 00006/CBMAP/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 2018/18 CBMCE, adesão a Ata de Registro de Preço nº 0634/2019 - CBMCE que trata da aquisição de material de consumo – Roupas de Combate a Incêndio - destinados a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com a lei 8.666/1993.

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 dias corridos a contar da data do recebimento definitivo do produto.

1º TEN QOCBM ANTONIO BRAGA CHUCRE SEGUNDO.

Mat. 1091913

1º TEN QOCBM FRANCIELTON ARAÚJO AMADOR.
Mat. 1195506

2º SGT QPCBM ELITON PIERO PAIXÃO DE SOUZA.
Mat. 944343

SD QPCBM DOUGLAS DIAS DA SILVA. Mat. 1155725

SD QPCBM LUAN MAURICIO CABRAL REGIS. Mat. 1215922

SD QPCBM IGOR FILIPE DE SOUZA SILVA. Mat. 1216295

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2020.

ESTÁCIO JANARY DE OLIVEIRA PIKANÇO

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP em Exercício

HASH: 2020-0117-0002-4396

Polícia Civil**ERRATA DA PORTARIA Nº 563/2019-DGPC**

Publicada no Diário Oficial nº 7.058, do dia 06 de Dezembro de 2019, referente ao PAD nº 025/2018-DGPC. Alterar

ONDE SE LÊ:

Exmo. Sr. ROGÉRIO CAMPOS SOUZA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1027697,

LEIA-SE:

Exma. Sr.^a ROSANA RODRIGUES BASTOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 908800,

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-0117-0002-4443





Secretaria de Administração

EDITAL Nº 052/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório da candidata ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo), listada no Anexo Único deste Edital, a qual foi convocada através do **Edital nº 042/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO**, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 052/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
227	MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO (M.S nº 0003299-63.2019.8.03.0000)	APTO

HASH: 2020-0117-0002-4436

EDITAL Nº 053/2020 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº

001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o **Edital nº 052/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**,

RESOLVE:

Convocar a candidata considerada Apta nas fases anteriores, listada no Anexo Único deste Edital para a **MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**, nos termos do Capítulo 12 do Edital nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - GESTÃO GOVERNAMENTAL, observando as disposições abaixo:

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 A candidata listada no Anexo Único deste Edital está convocada para realizar sua matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições dos cargos ofertados no Concurso Gestão Governamental.

1.2 A matrícula será realizada exclusivamente através do site da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP (eap.ap.gov.br), a partir das 00h00min do dia 20/01/2020 até às 23h59min do dia 20/01/2020.

1.3 A Secretaria de Estado da Administração poderá solicitar do candidato matriculado documentos adicionais.

1.4 O candidato convocado para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, conforme item 1.1 deste Edital que não atender a convocação e/ou deixar de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital será considerado eliminado.

1.5 Enquanto matriculado e frequentando o Programa de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo.

1.5.1 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o

Programa de Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo subitem anterior.

1.6 Será eliminado do PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.

1.7 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período cursado.

1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.

2 DO RECURSO

2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto ao Resultado da Matrícula no Programa de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 053/2020 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS.	NOME
227	MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO (M.S nº 0003299-63.2019.8.03.0000)

HASH: 2020-0117-0002-4434

PORTARIA Nº 024/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 187/11-2000/SEAD, de 03/11/2000, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Ivan Rodrigues de Sousa**, Cadastro nº 30965-6, lotado na DGPC:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 25/03/1994 a 27/03/1999.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 29/03/1994 a 29/03/1999.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0117-0002-4437

PORTARIA Nº 025/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 333/11-2005/SEAD, de 10/11/2005, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Ivan Rodrigues de Sousa**, Cadastro nº 30965-6, lotado na DGPC:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 28/03/1999 a 25/03/2004.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 29/03/1999 a 27/03/2004.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0117-0002-4438

PORTARIA Nº 026/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 112/03-2009/SEAD, de 18/03/2009, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Ivan Rodrigues de Sousa**, Cadastro nº 30965-6, lotado na DGPC:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 26/03/2004 a 24/03/2009.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 28/03/2004 a 27/03/2009.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0117-0002-4439

PORTARIA Nº 027/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 565/07-2018/SEAD, de 16/07/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido a servidor (a) Ivan Rodrigues de Sousa, Cadastro nº 30965-6, lotado na DGPC:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 29/03/2009 a 28/03/2014.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 28/03/2009 a 27/03/2014.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0117-0002-4435

Secretaria de Transporte

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0000113/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO FLAMÁ, RODOVIA – AP 260, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público aos interessados que REPETIRÁ pela 2ª vez a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo “a de menor preço”, sob a execução indireta no regime de “empreitada por preço global”.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 – São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08:00às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – www.ap.gov.br.

O referido certame será realizado no dia 06/02/2020 às 10:00 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá(AP), 17 de Janeiro de 2020.

Lucidete Uchôa da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
HASH: 2020-0117-0002-4446

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0000114/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DOUTU, RODOVIA AP 260 (TRECHO LOURENÇO), NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público aos interessados que REPETIRÁ pela 2ª vez a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo “a de menor preço”, sob a execução indireta no regime de “empreitada por preço global”.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 – São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08:00às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – www.ap.gov.br.

O referido certame será realizado no dia 07/02/2020 às 10:00 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá(AP), 17 de Janeiro de 2020.

Lucidete Uchôa da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
HASH: 2020-0117-0002-4445

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/2019-SDC

PROCESSO Nº 2000.0278/2019-SDC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES, e PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

OBJETO: Identificação de Logradouros Públicos e Sinalização dos Pontos Turísticos no Município de Calçoene.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 30 de dezembro de 2019.

Valor total: R\$ 71.428,85 (Setenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo I - R\$ 71.357,42 (Setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, II - R\$ R\$ 71,43 (Setenta e um reais e quarenta e três centavos), relativos à contrapartida do Município de Calçoene.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.451.0450
1.273 Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos Programa de Trabalho 1421011545100352588160000- Cooperação Financeira Para os Municípios, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual Fontes: (107), Natureza da Despesa 4.4.40.42, conforme Nota de Empenho Nº 2019NE00385.

Macapá, 16/01/2020
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
HASH: 2020-0117-0002-4388

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº. 014/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Memo. Nº 253/2019 – COPLAN/SEINF, de 24 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a designação do Servidor **JOÃO KLEBER UCHÔA DE SOUZA** – Gerente de Subgrupo de Atividades – Gerência de Orçamento de Obras Públicas/SEINF, para substituir a servidora **BRUNA GÔES MICCIONE** – Analista em Infraestrutura e Gerente de Núcleo de Custo e Orçamento/ COPLAN/SEINF, no período de 23/12/2019 a 03/01/2020, motivo usufruto de férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de dezembro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0117-0002-4391

PORTARIA (P) Nº. 015/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Memo. Nº 003/2020 – COAF/SEINF, de 15 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **HEDUARDO ROGER CORDEIRO DOS SANTOS** – Analista em Infraestrutura e Chefe de Unidade de Controle de Obras de Edificação e Habitação/ NUC/COAF/SEINF, para substituir o servidor **JOSÉ HAROLDO MARÇAL AMÉRICO** – Engenheiro e Gerente de Núcleo de Controle de Obras/COAF/SEINF, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, motivo usufruto de férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0117-0002-4394

PORTARIA (P) Nº. 016/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista REQUERIMENTO DE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS/ COOHA/SEINF, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** – Analista em Infraestrutura e Gerente do Núcleo de Programas Habitacionais/ COOHA/SEINF, para substituir o servidor **CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Habitação/SEINF, no período de 16/01/2020 a 31/01/2020, motivo usufruto de férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0117-0002-4392

PORTARIA (P) Nº. 017/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 002/2020 – COAF/SEINF e Autorização nº 001/2020-COAF/SEINF, de 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até os Municípios de Pracuúba/AP e Amapá/AP, no período 16 a 17/01/2020, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução das Obras: Escola Estadual Pedro Maciel Filho, no município de Pracuúba/AP e Garagem da Prefeitura, no município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0117-0002-4395

PORTARIA (P) Nº. 018/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 002/2020 – NUF/COAF/SEINF e Autorização nº 001/2020-NUF/COAF, de 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **HEDUARDO ROGER CORDEIRO DOS SANTOS** – Analista em Infraestrutura e Chefe de Unidade de Controle de Obras de Edificação e Habitação/NUC/COAF/SEINF, até os Municípios de Pracuúba/AP e Amapá/AP, no período 16 a 17/01/2020, objetivando acompanhar o coordenador da COAF/SEINF/GEA Eng.º **Marcio Nascimento Moura**, em vistoria as Obras de Construção da Escola Estadual Pedro Maciel Filho e Obra de Construção da Garagem Municipal de Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0117-0002-4393

PORTARIA (P) Nº. 019/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA** – Secretário Adjunto/SEINF, para responder nas ausências do Secretário de Estado **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, em face ao cumprimento de agendas externas. Justifica-se a designação em virtude da necessidade de dar agilidade e celeridade nas tramitações de documentos e processos, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0117-0002-4440

PORTARIA (P) Nº. 020/2020-SEINF

Ato Administrativo que prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Ofício nº 001/2020 - CESIND de 15 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 298/2019–SEINF;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância, formulado pelo Presidente da Comissão Especial Sindicante, em consonância com as razões expostas no Ofício nº 001/2020 - CESIND, e tendo em vista o artigo 161, parágrafo único da Lei nº 066, de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.067, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Reconduzir os membros da Comissão Sindicante, designados pela portaria nº 298/2019, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos referentes ao Processo nº 196.551183/

2019 – SEINF – GEA – Construção de uma Quadra Poliesportiva em Porto Grande.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0117-0002-4444

TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2017 – UCONT/SEINF/GEA

Termo de Paralisação do Contrato nº 016/2017 – UCONT/SEINF/GEA, celebrados entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresas **AXA CONSTRUÇÕES LTDA**, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos do direito, os no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, representada pela sua Secretária em exercício Sra. GLÁUCIA REGINA MADERS, e do outro lado a empresa **AXA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ (MF) 13.544.558/0001-80**, com sede em Macapá-AP, sito a Av. Mendonça Furtado, 2279 – Bairro Santa Rita, representada neste ato por sua representante legal Sra. **KÁTIA ALBENES LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 342.450.652-49 e R.G. Nº 39.764.124-2, resolve celebrar o presente TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO nº 016/2017 – UCONT/SEINF/GEA.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a paralisação do CONTRATO nº 016/2017 – UCONT/SEINF/GEA, com base no do Fiscal da Obra justifica tecnicamente as necessidades pela paralisação da mesma.

OBJETO:

Execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

FUNDAMENTO LEGAL:

Em conformidade com o que estabelece o § único do art. 8º combinado com o art. 26 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Suspender temporariamente a contagem de prazo referente as **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** do Contrato nº 016/2017 – UCONT/SEINF/GEA, a contar de 08 de janeiro de 2020, atendendo ao interesse da Administração Pública.

Macapá-AP, 08 de janeiro 2020.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA

Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Dec. Nº 1096/2018

HASH: 2020-0117-0002-4430

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 005/2020 – SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 002/2020 – GAB/SETE, de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – ELOGIAR os servidores abaixo Relacionados como forma de reconhecimento e agradecimento, que compuseram a **Equipe de Organização do Feirão Natalina 2019 – SETE:**

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
ILKA IOHARA FRANKLIN DE SOUZA
JUNIELSON PESSOA PEREIRA
MARIA VILMA SÁ DE MENDONÇA
PAULO MOISES DA SILVA RUY SECCO
RAIMUNDO AUGUSTO ARAÚJO DE ABREU
REINALDO DE SOUZA FIGUEIRA

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 17/01/2020.

TAIZA PAES LEÃO

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE, em exercício

Decreto nº 0298/2019

HASH: 2020-0117-0002-4404

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 006/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRA	DESD
1	NEK 7558	AS00006978	23/06/2019	6599	2
2	NEK 7558	AS00006979	23/06/2019	5045	0
3	NFB 3408	AS00007039	23/06/2019	5010	0
4	NSQ 6966	AS00008069	12/07/2019	5185	1
5	NSL 0063	AS00008119	16/07/2019	6041	2
6	NES 0593	AS00007985	16/07/2019	5010	0
7	NEI 1301	AS00008481	19/07/2019	6599	2
8	NEM 9336	AS00004295	20/07/2019	5010	0
9	NFA 2137	AS00008459	20/07/2019	5010	0
10	NEY 7294	AJ00057729	20/07/2019	5010	0
11	NEZ 5136	AS00008599	21/07/2019	5452	7
12	NEU 6269	AS00008469	21/07/2019	6599	2
13	NES 6865	AS00008248	24/07/2019	5924	1
14	NEY 6006	AS00009152	26/07/2019	5037	1
15	NEY 0743	AS00008647	26/07/2019	6599	2
16	NEY 0743	AS00008648	26/07/2019	5185	1
17	DRP 5082	AS00009010	27/07/2019	5525	0

18	NEV 9717	AS00009260	28/07/2019	7579	0
19	NEV 9717	AS00009261	28/07/2019	6599	2
20	NEY 6006	AS00009083	29/07/2019	5037	2
21	NES 8028	AS00009278	29/07/2019	5185	2
22	NEY 6006	AS00009082	29/07/2019	5045	0
23	NEW 1721	AS00004311	30/07/2019	6599	2
24	NEY 5745	AS00007374	01/08/2019	6599	2
25	ORX 5808	AS00008962	01/08/2019	5010	0
26	QLO 1518	AS00009382	02/08/2019	5428	2
27	QLR 2564	AS00009378	02/08/2019	7366	2
28	JTA 8746	AS00009196	02/08/2019	5169	1
29	JTA 8746	AS00009197	02/08/2019	6912	0
30	JTA 8746	AS00009198	02/08/2019	6599	2
31	NEJ 8311	AS00009326	02/08/2019	7625	1
32	NEW 0962	AS00009521	03/08/2019	6041	2
33	NEO 4557	AS00009520	03/08/2019	6041	2
34	NEY 6622	AS00009515	03/08/2019	5045	0
35	NEY 6622	AS00009516	03/08/2019	6599	2
36	NES 7140	AS00009528	04/08/2019	5010	0
37	NES 0750	AS00009548	04/08/2019	5835	0
38	NES 0750	AS00009549	04/08/2019	5185	1
39	NEW 9186	AS00009581	05/08/2019	6912	0
40	NEW 9186	AS00009582	05/08/2019	5037	1
41	NEO 1033	AS00009403	06/08/2019	6912	0
42	NFA 4146	AS00008654	06/08/2019	7579	0
43	NEO 1033	AS00009402	06/08/2019	5045	0
44	NEO 8118	AS00006421	06/08/2019	6599	2
45	NEO 8792	AS00008512	06/08/2019	5045	0
46	NEO 8792	AS00008514	06/08/2019	6599	2
47	NEP 8344	AS00009341	06/08/2019	5010	0
48	NEO 7483	AS00009347	06/08/2019	7625	2
49	NEM 6722	AS00009363	06/08/2019	7625	2
50	QLR 7219	AS00009412	07/08/2019	5169	1

Macapá/AP, 13 de Janeiro de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor – Presidente do DETRAN
 HASH: 2020-0117-0002-4427

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 003/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NET 8975	AJ00025596	20/07/2017	5169	1	2.934,70
2	NER 7582	AJ00018583	06/08/2017	7579	0	2.934,70
3	QLO 7659	AJ00018761	06/08/2017	5045	0	293,47
4	NER 5362	AJ00014981	19/08/2017	5835	0	195,23

5	QLO 2294	AJ00021324	24/08/2017	7579	0	2.934,70
6	NEM 9377	AJ00021382	27/08/2017	7579	0	2.934,70
7	NEY 3096	AJ00025994	01/09/2017	5169	1	2.934,70
8	NEY 3096	AJ00025995	01/09/2017	5045	2	293,47
9	NEY 3096	AJ00020786	01/09/2017	6076	0	293,47
10	QLQ 8681	AS00009182	01/08/2019	5045	0	293,47
11	NEV 6932	AS00008826	30/08/2019	5169	1	2.934,70
12	NEI 8832	AS00011346	09/09/2019	7366	2	130,16
13	QLP 3203	AS00009880	09/09/2019	5010	0	880,41
14	NSG 9911	AS00011571	11/09/2019	5010	0	880,41
15	NSG 9911	AS00011572	11/09/2019	5118	0	880,41
16	QLR 0601	AS00011623	11/09/2019	5525	0	130,16
17	NEO 3036	AS00011673	12/09/2019	5835	0	195,23
18	NEO 3036	AS00011674	12/09/2019	7340	0	130,16
19	QLN 6784	AS00011649	12/09/2019	5185	2	195,23
20	NEW 5993	AS00007918	12/09/2019	6599	2	293,47
21	NEO 3036	AS00011670	12/09/2019	5274	1	2.934,70
22	NEO 5474	AS00011692	13/09/2019	5142	0	293,47
23	NES 0293	AS00011696	13/09/2019	5037	1	880,41
24	NES 0293	AS00011698	13/09/2019	5134	1	880,41
25	OFU 9927	AS00012040	13/09/2019	6041	2	195,23
26	NEO 5474	AS00011664	13/09/2019	5045	0	293,47
27	NEU 5987	AS00012014	14/09/2019	5010	0	880,41
28	NEU 5987	AS00012015	14/09/2019	5118	0	880,41
29	NEU 5987	AS00012016	14/09/2019	6599	2	293,47
30	NFA 6395	AS00011302	14/09/2019	6599	2	293,47
31	NEW 7460	AS00011311	14/09/2019	6599	2	293,47
32	NEV 6984	AS00012157	15/09/2019	6858	0	130,16
33	NEM 7215	AS00010109	15/09/2019	5169	1	2.934,70
34	NEW 8385	AS00012154	15/09/2019	5193	0	293,47
35	NER 1522	AS00009858	15/09/2019	6599	2	293,47
36	NEY 2333	AS00012164	15/09/2019	5010	0	880,41
37	NEY 2333	AS00012166	15/09/2019	7579	0	2.934,70
38	NEM 7297	AS00012131	15/09/2019	5010	0	880,41
39	NEO 2953	AS00012177	16/09/2019	6599	2	293,47
40	NEO 0063	AS00011689	17/09/2019	5010	0	880,41
41	QLP 2667	AS00011761	17/09/2019	5967	0	1.467,35
42	QLO 0016	AS00012320	19/09/2019	7340	0	130,16
43	NEQ 4619	AS00012355	19/09/2019	6041	2	195,23
44	QDM 4018	AS00012359	19/09/2019	6041	2	195,23
45	QLO 7052	AS00012324	19/09/2019	7340	0	130,16
46	NEW 9131	AS00012370	20/09/2019	5045	0	293,47
47	NEW 9131	AS00012371	20/09/2019	7366	2	130,16
48	NEW 9131	AS00012374	20/09/2019	5142	0	293,47
49	NEV 6932	AS00008837	20/09/2019	5010	0	880,41
50	NFA 0852	AS00012411	20/09/2019	5010	0	880,41
51	KAE 6195	AS00012258	22/09/2019	5045	0	293,47
52	GHM 8319	AS00004720	22/09/2019	5010	0	880,41
53	QLO 3046	AS00011278	23/09/2019	6556	1	293,47
54	NES 6542	AS00012528	23/09/2019	5010	0	880,41
55	NES 6542	AS00012529	23/09/2019	6599	2	293,47
56	NES 6542	AS00012590	23/09/2019	5118	0	880,41
57	QLO 3046	AS00011277	23/09/2019	6599	2	293,47

58	NEV 2900	AS00012509	24/09/2019	6599	2	293,47
59	NEV 2900	AS00012510	24/09/2019	5010	0	880,41
60	QLR 7239	AS00008842	26/09/2019	5010	0	880,41
61	NFA 6434.	AS00012672	26/09/2019	6017	4	293,47
62	NEN 3403	AS00012641	26/09/2019	6599	2	293,47
63	QLP 9426	AS00012708	27/09/2019	5045	0	293,47
64	OAC 7181.	AS00012676	27/09/2019	7579	0	2.934,70
65	NEV 5650	AS00033931	28/09/2019	5185	1	195,23
66	NEY 9371	AS00033887	29/09/2019	5010	0	880,41
67	NEP 7136	AS00033996	29/09/2019	5835	0	195,23
68	NEY 9371	AS00033885	29/09/2019	6599	2	293,47
69	NEY 9371	AS00033886	29/09/2019	5169	1	2.934,70
70	NEY 6352	AS00033962	29/09/2019	6599	2	293,47
71	NEP 7136	AS00034003	29/09/2019	6076	0	293,47
72	NEU 4521	AS00033961	29/09/2019	5045	0	293,47
73	NEU 4521	AS00033963	29/09/2019	6599	2	293,47
74	NEU 4521	AS00033964	29/09/2019	5142	0	293,47
75	NFA 7402	AS00033988	29/09/2019	5010	0	880,41
76	NFB 3395	AS00012657	30/09/2019	5010	0	880,41
77	QLO 8097	AS00033999	30/09/2019	5010	0	880,41
78	NEN 2906	AS00012606	01/10/2019	6599	2	293,47
79	NET 5316	AS00012609	01/10/2019	7633	1	293,47
80	NEK 1987	AS00012470	01/10/2019	7633	2	293,47
81	NEN 8892	AS00012472	01/10/2019	7340	0	130,16
82	NEN 2672	AS00034044	02/10/2019	6599	2	293,47
83	NNN 6595	AS00033903	02/10/2019	6599	2	293,47
84	NLT 0428	AS00033946	02/10/2019	7366	2	130,16
85	NEO 2261	AS00009860	02/10/2019	5010	0	880,41
86	NFA 2702	AS00034027	02/10/2019	6599	2	293,47
87	NEO 2261	AS00009859	02/10/2019	6599	2	293,47
88	NEL 1292	AS00012615	02/10/2019	5010	0	880,41
89	NER 9792	AS00033945	02/10/2019	5827	0	195,23
90	QLQ 7118	AS00034062	03/10/2019	6050	1	293,47
91	NES 4808	AS00034057	03/10/2019	5010	0	880,41
92	NES 4808	AS00034058	03/10/2019	6637	2	195,23
93	NES 4808	AS00034059	03/10/2019	6653	1	195,23
94	QLO 6488	AS00034045	03/10/2019	7340	0	130,16
95	QLO 6488	AS00034048	03/10/2019	6076	0	293,47
96	QLO 6488	AS00034051	03/10/2019	5274	1	2.934,70
97	NES 4808	AS00034060	03/10/2019	7340	0	130,16
98	QLN 7208	AS00011280	03/10/2019	5185	1	195,23
99	NEI 2549	AS00034064	03/10/2019	5185	1	195,23
100	NEY 5276	AS00034053	03/10/2019	5185	2	195,23

Macapá, 07 de Janeiro de 2020
 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP
 HASH: 2020-0117-0002-4415

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2020 – DETRAN/AP
 X O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços continuados de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36**, com fornecimento de todos os insumos e

materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do prédio sede do DETRAN-AP, Pátio de depósito de veículos do Distrito do Coração e de Santana, e nas CIRETRANS dos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari e Porto Grande.

PROCESSO: 014.016988/2019.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 069/2019 - CLC/PGE

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº 14.110.682/0002-80.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R R\$ **2.772.696,00, (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).**

VIGÊNCIA: 12 Meses a contar de 21 de Janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente do Detran/AP; e pela Contratada: **Derivaldo Amorim dos Santos Representante Legal O. S. Serviços de vigilância eireli.**

Macapá, 15 de Janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor - Presidente DETRAN/AP

HASH: 2020-0117-0002-4447

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019 – DETRAN/AP X SEARCH INFORMATICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de Habilitação, Veículos, Fiscalização e Finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada), suporte técnico e de negócio, além de manutenção de sistemas (evolutiva, corretiva e perfectiva), visando o atendimento das necessidades do DETRAN/AP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato n.º 001/2019.

PROCESSO: 014.017372/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: SEARCH INFORMATICA LTDA – CPNJ:

32.917.874/0001-02.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente do DETRAN/AP, e pela Contratada: o Sr. Mauro kaiser Cabral, Representante Legal da SEARCH INFORMATICA LTDA.

Macapá, 15 de Janeiro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor Presidente DETRAN/AP

HASH: 2020-0117-0002-4403

PORTARIA Nº 028/2020 – DETRAN/AP, 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2020 – DETRAN/AP x **O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOÃO PAULO NAZARÉ MARQUES**, Coordenador/Coordenadoria de Atendimento/COORDENADORIA DE ATENDIMENTO para atuar como Fiscal Titular e **GEORGE ALEX MONTEIRO FERREIRA JUNIOR**, Chefe de Unidade, Unidade de Administração/ Coordenadoria Administrativa Financeira, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO N°001/2020 estabelecido com a EMPRESA **O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI** CNPJ (MF) N° 14.110.682/0002-80

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas

contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 5º - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor – Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0117-0002-4442

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 07/ 2020-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº0002/2020 GESIST/PRODAP, de 14.01.2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as Férias regulamentares da servidor **EUCLIDES DE ABREU COSTA NETO**, Analista de Tecnologia da Informação – GGS/06, a contar de contar de 01 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020, ficando o gozo para 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP
HASH: 2020-0117-0002-4433

PUBLICIDADE





Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001/2020 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0011277/2019-73. Data da Abertura: 30/01/2020 às 10:00h (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado e estará disponível no site www.mpap.mp.br. Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1648 (e-mail: cpl@mpap.mp.br). Macapá-AP, 17/01/2020.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP
HASH: 2020-0117-0002-4441

Prefeitura Municipal De Itaubal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itaubal através da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o certame licitatório: Processo Administrativo nº 13.09.050/2019 – FMS/SEMSA-PMI; levado a efeito através do Pregão Presencial SRP nº 012/2019, destinado à contratação de Empresa

especializada para Aquisição de Material Permanente e equipamentos para atender a Proposta de Emenda Parlamentar nº 13750.982000/1190-02, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira Lorena Franklin F. Picanço, Adjudicando e a Gestora Homologando o objeto licitado às empresas vencedoras em seu respectivo itens e valor total: **NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº21.496.889/0001-10, ITENS 1, 2, 3,4 ,5, 6, 8, 9, 11, 10, 19, 21; Valor da Proposta **R\$ 18.087,96(dezoito mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. **K.R. GÓES** – CNPJ Nº07. 946.002/0001-17 ITENS: 14, 15, 16,20; Valor da proposta: **R\$ 40.236,00(quarenta mil e duzentos e trinta e seis reais)**. **IDEAL INFORMATICA EIRELI** CNPJ Nº 23.811.891/001-61 ITENS: 07,13,17 Valor da proposta: **R\$ 7.784,99 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. **AMG HOSPITALAR** CNPJ Nº13. 827.404/0001-03 ITENS: 10 Valor da Proposta **R\$: 93.800,00**. **A.R.GOIS-EPP**-CNPJ Nº: 14.573.661/0001-10 ITEN: 12 Valor da Proposta: **R\$ 6.010,00**

Itaubal-AP, 26 de dezembro de 2019.
elisangela albuquerque rocha dos santos
secretaria municipal de saúde de itaubal
HASH: 2020-0110-0002-3979

Publicações Diversas

MINA TUCANO LTDA

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação para a operacionalização da barragem de rejeitos da Mina Tucano Ltda, localizada na Estrada do Tapeberá, Km 15, s/n, Fazenda Urucum, Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

HASH: 2020-0115-0002-4315

PUBLICIDADE

JANEIRO



ROXO

**Governo -Governador - Antônio Waldez Góes da Silva
Vice-governadoria- Jaime Domingues Nunes**

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá-Diretor-presidente – Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá-Diretora-presidente - Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
Agência de Fomento do Amapá -Presidente - Francisco de Assis Souza Costa
Agência de Pesca do Estado do Amapá-Diretor-presidente - Edson França dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá -Diretor-presidente - Robson de Castro Teixeira

Amapá Previdência-Presidente - Rubens Belnimeque de Souza
Centro de Gestão da Tecnologia da informação -Diretor-Presidente - José Lutiano Costa da Silva
Comando-Geral da Polícia Militar do Amapá -José Paulo Matias dos Santos
Companhia de Água e Esgoto do Amapá -Diretor-presidente - Valdinei Santana Amanajás
Companhia de Eletricidade do Amapá-Presidente interino da CEA - Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Controladoria-Geral do Estado -Controlador-Geral - Joel Nogueira Rodrigues
Corpo de Bombeiros Militar do Amapá -Comandante Geral - Coronel Wagner Coelho Pereira
Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá-Defensor-Geral - Diogo Brito Grunho
Delegacia-Geral de Polícia Civil-Delegado-geral - Antônio Uberlândio Gomes
Departamento Estadual de Trânsito-Diretor-presidente – Inácio Monteiro Maciel
Escola de Administração Pública-Diretor-presidente - Jorielson Brito Nascimento
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Andreza de Melo Lima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Mary de Fátima Guedes dos Santos
Gabinete Civil-Chefe de Gabinete - Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional – GSI-Chefe da Casa Militar – tenente-coronel Claudio Braga

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -Diretor - Lucivaldo Monteiro da Costa
Instituto de Defesa do Consumidor-Diretor-presidente - Eliton Chaves Franco
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá -Diretor-presidente - Osvaldo Hélio Dantas Soares
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Diretor-presidente - Ruimarisa Pena Martins
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá -Diretora-Presidente – Neiva Lúcia da Costa Nunes
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -Diretor-presidente – Jorge Elson Silva Souza
Instituto de Terras do Estado do Amapá-Diretor-presidente – Julhiano Cesar Avelar
Junta Comercial do Amapá-Presidente - Gilberto Laurindo
Laboratório Central de Saúde Pública-Diretor - Nahon da Sá Galeno
Polícia Técnico-Científica-Diretor - Salatiel Guimarães
Procuradoria-Geral do Estado-Procurador-Geral - Narsen de Sá Galeno
Rádio Difusora de Macapá -Gerente-geral - Roberto Coelho do Nascimento

Secretaria de Estado da Administração -Secretária - Suelem Amoras Távora Furtado
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-Secretário - Rafael Pontes Lima
Secretaria de Estado da Comunicação -Secretário - Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretaria de Estado da Cultura -Secretário - Evandro Costa Milhomem
Secretaria de Estado da Educação -Secretária - Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretaria de Estado da Fazenda-Secretário - Josenildo Santos Abrantes
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-Secretária - Albanize Colares Caldas
Secretaria de Estado da Infraestrutura-Secretário - Alcir Figueira Matos
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-Secretário José Carlos Correa de Souza
Secretaria de Estado da Saúde-Secretário - João Bittencourt da Silva
Secretaria de Estado de Transporte-Secretário - Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-Secretário – Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-Diretor-presidente – José Renato Ribeiro
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-Secretário - José Rudney Cunha Nunes
Secretaria de Estado do Meio Ambiente -Secretário - Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretaria de Estado do Planejamento -Secretário - Eduardo Corrêa Tavares
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -Secretária – Karla Marcela Fernandes Chesca
Secretaria de Estado do Turismo-Secretária - Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude -Secretário - Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres -Secretária - Renata Apóstolo Santana
Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes-Secretário - Aluizo da S. de Carvalho
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-Secretária - Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas -Secretária – Eclêmilda Macial Silva
Sistema Integrado do Atendimento ao Cidadão -Diretora-geral - Luzia Brito Grunho
Superintendência de Vigilância em Saúde -Superintendente - Dorinaldo Barbosa Malafaia
Universidade do Estado do Amapá-Reitora - Kátia Paulino dos Santos



Cód. verificador: 10117057. Cód. CRC: E6BEBA3
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 17/01/2020 17:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

